



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4c677a7a-42dc-4816-8639-e085f90d40c2

RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

DECLARAÇÃO

ITEM 36

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento as determinações contidas na Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020 que não houve nenhum contrato firmado no exercício com a Organização Social (OS).

Amaraji, 31 de dezembro de 2020

Rildo Reis Gouveia
Prefeito

AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL